SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 99/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032639273202661

2. Descrição da necessidade

A Divisão de Repressão ao Combate e Descaminho - DIREP tem sob sua responsabilidade o desafio de gerenciar as atividades relativas ao combate ao contrabando, ao descaminho, à contrafação, à pirataria, ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, ao tráfico internacional de armas de fogo e munições, à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e a outros ilícitos aduaneiros na 8ª Região Fiscal.

Em razão da natureza das atividades desenvolvidas, é fundamental que os servidores estejam adequadamente capacitados para atuar em situações de emergência, inclusive naquelas que demandem a aplicação de técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), especialmente para o controle de hemorragias graves e a preservação da vida em contextos operacionais de risco.

A presente aquisição tem por objetivo viabilizar a continuidade e o aprimoramento das capacitações dos servidores em Atendimento Pré-Hospitalar (APH), mediante a disponibilização de simuladores adequados ao treinamento prático de procedimentos essenciais para o atendimento de vítimas em situações de emergência.

Os simuladores atualmente disponíveis são utilizados de forma intensa e contínua nas ações de capacitação, constituindo ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento das competências práticas dos servidores. Esses equipamentos permitem a reprodução realística de cenários de hemorragia grave, possibilitando o treinamento seguro, repetitivo e supervisionado de técnicas críticas de controle de sangramento, como o tamponamento de feridas, bem como o aprimoramento da tomada de decisão em situações de estresse.

O domínio dessas técnicas é fundamental para ampliar a capacidade de resposta dos servidores diante de emergências, contribuindo para a redução dos riscos à vida, para a segurança das equipes e para a adequada atuação em operações e demais atividades institucionais.

Entretanto, os equipamentos atualmente em uso apresentam desgaste significativo decorrente do elevado volume de utilização, comprometendo progressivamente sua funcionalidade, a fidelidade dos cenários simulados e a qualidade das instruções práticas. Entre os problemas identificados, destaca-se a deterioração do sistema de condução do sangue artificial, cujo tubo de conexão com o simulador já não apresenta encaixe adequado, ocasionando vazamentos e prejudicando a execução dos exercícios. Essa condição compromete a reprodução realística dos procedimentos e reduz a efetividade do treinamento.

A necessidade torna-se ainda mais relevante diante do volume de capacitações realizadas pela 8ª Região Fiscal, atualmente reconhecida como a unidade que mais realiza capacitações em APH no âmbito da Receita Federal do Brasil. Além da demanda ordinária, há diversas ações de capacitação em andamento e planejadas que exigem a utilização desse recursos, circunstância que tende a intensificar o desgaste dos equipamentos remanescentes, como CFACs, CCIs e CFOAs.

Nesse contexto, a aquisição de novos simuladores mostra-se necessária para assegurar a continuidade das capacitações programadas, preservar a qualidade pedagógica das instruções e garantir condições adequadas para o treinamento prático dos servidores. A manutenção da situação atual poderá ocasionar limitações na realização dos exercícios, comprometendo o aproveitamento dos cursos e a preparação dos participantes para responder a situações reais de emergência.

Diante do exposto, considera-se que a reposição dos simuladores possui caráter prioritário e demanda providências em prazo compatível com a necessidade de continuidade das atividades de capacitação. A aquisição pretendida contribuirá para a manutenção da capacidade de treinamento da 8ª Região Fiscal, para o desenvolvimento das competências essenciais dos servidores e para o fortalecimento da segurança nas operações institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREP	Fernanda Lamego Avendanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com fundamento no artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Os simuladores de preenchimento de feridas em sangramentos massivos devem ser adequados aos fins a que se destinam, além de estarem de acordo com as especificações técnicas aqui previstas bem como no Termo de Referência.

4.3. Os bens deverão ser entregues no seguintes endereço, em remessa única:

4.3.1. DIREP - Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho, com sede na Rua Florência de Abreu, nº 770 - 1º andar - São Paulo/SP - CEP 01030-000;

4.4. O custo do envio deverá integrar o valor da proposta.

4.5. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da contratação proposta foi fundamentada no inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 06 (seis) unidades de simulador de preenchimento de feridas em sangramento massivo, com as seguintes características:

- case (caixa) rígida;
- tamanho aproximado 160 mm x 130 mm x 64 mm;
- peso do conjunto de aproximadamente 1.160 g (case + simulador de lesão);
- produzida em material termoplástico de engenharia e com borracha de vedação, garantindo proteção contra impactos no transporte;
- fechos duplos de travamento impedindo a abertura da caixa durante o transporte;
- simulação de lesão corporal confeccionada em borracha de silicone em densidade aproximada da pele/musculatura humana;
- orifício de entrada com tamanho pedagógico de aproximadamente 2 cm de diâmetro;
- cavidade permanente contendo partes de ossos afetadas pelo disparo de arma de fogo;
- cavidade permanente em tamanho suficiente para receber aproximadamente 2,5 metros de gaze em metro;
- possuir vaso sanguíneo (mangueira) em conexão para utilização de sangue artificial para simulação;
- possuir bulbo de fluxo único para impulsão do sangue artificial através do simulador; e
- possuir 2 (duas) mangueiras de 50 cm cada para conexão do bulbo impulsionador com o simulador.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades necessárias é a discriminada abaixo e está diretamente relacionada à necessidade demandada pela RFB na 8ª Região Fiscal:

- 06 (seis) unidades de simulador de preenchimento de feridas em sangramentos massivos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.600,00

Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não admite-se o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela, não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de novos simuladores para treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) proporcionará benefícios diretos à capacitação dos servidores da 8ª Região Fiscal, contribuindo para garantir a continuidade das instruções previstas, a manutenção da qualidade pedagógica dos cursos e a adequada preparação dos servidores para atuação em situações de risco.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário nenhuma providência prévia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado com base na IN SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como em conformidade com os requisitos técnicos ao cumprimento do objeto da contratação. No mais, atende adequadamente os benefícios pretendidos e os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREA HELENA DE CASTRO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 11:23:39.